

## **RESOLUÇÃO CRCPA N.º 440, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2020/2021.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPA, elaborada pelo comitê de tecnologia da informação (CTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

**Considerando** a Instrução Normativa n.º 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e que determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Contador Ian Blois Pinheiro**  
**Presidente Interino**

Aprovada na 768ª Reunião Plenária, realizada em 20 de abril de 2020.